

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 818, de 31 de outubro de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "a" do Ato TRT7 nº 139/2016, e considerando o disposto no Proad 5401/2017,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 213/2017 para:

- **Art. 1º** Reconstituir a Comissão, cuja finalidade é zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando os servidores a seguir:
 - I LUIZ CARLOS MACHADO, Diretor de Recursos Humanos, Presidente;
- II FREDERICO MARTINS BRITO, Coordenador do Setor de Avaliação Funcional, como membro; e
- III *ANDREZA HOLANDA COELHO*, Técnica Judiciária Área Administrativa, membro.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

